



PORTARIA Nº. 027, de 01 de setembro de 2021

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 859/2008:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais à Senhora **ROSINEIDE GONÇALVES DE LIMA ALBUQUERQUE**, no cargo de **Professor Pós-Graduação, Especialização P-3-A**, matrícula nº. **0062**, lotada da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2020.

João Alfredo, 01 de setembro de 2021.

SIDRÔNIO DE LIMA CHAVES

Diretor Presidente do FUMAP